

## DECRETO N°2.142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.657 de 10 de outubro de 2011,

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de *R\$ 245.000,00* (duzentos e quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação, na fonte 04, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

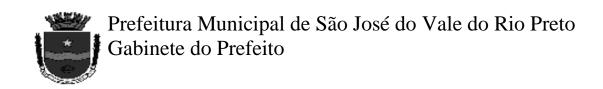
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2011.

## ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira Secretaria de Saúde



## ANEXO AO DECRETO Nº 2.142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

	and the second	The state of the s	
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
n.M		7 1	ALA
Fundo Municipal de Saúde	S-TT Ula	1177-12	353
	2 2 2 2 2 2 2 4		1.10.200.00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04	TELESCO.	148.300,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	100	50.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.30-04		30.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		16.700,00
		7	
TOTAL			245.000,00

